

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL/2023 **SÉRIE OURO - CATEGORIA - PRINCIPAL**

A Diretoria da Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal), no uso de suas atribuições e com amparo nos dispositivos legais e vigentes, bem como na vontade unanime expressa pelos presentes no Congresso Técnico da Competição:

R E S O L V E:

Art. 01º - Homologar mediante sorteio a formação de 02 (duas) chaves com 5 (cinco) equipes, para a disputa do Campeonato Municipal Ouro de Futsal/2023, na Categoria **“PRINCIPAL”** com as Agremiações que seguem:

CHAVE "A": SANTOS FUTSAL – RESENHA FC - ATLÉTICO DA GRANJA – JK – TSUNAMI

CHAVE "B": JUVENTUS N.A – UFRGS – BRAZUKAS – HAWKS – GLADIADORES

Art. 02º - Deliberar que a 1ª (primeira) fase da competição, as equipes jogarão entre si dentro de sua chave, em jogo único, classificando os 04 (quatro) primeiros de cada chave (caso haja empate na definição será usado os critérios de desempate Art. 23 deste regulamento), na 2ª fase será Mata-Mata (conforme especificado abaixo), os vencedores passam para a semi-final, os vencedores da semifinal disputaram a final.

Na final as equipes se enfrentam em jogo único e o vencedor sairá campeão.

MATA – MATA

1º A X 4º B JOGO 1

1º B X 4º A JOGO 2

2º A X 3º B JOGO 3

2º B X 3º A JOGO 4

SEMI

VC JG 1 X VC JG 4

VC JG 2 X VC JG 3

FINAL

VC X VC

Art. 03º - Determinar que não haverá decisão de 3º lugar, será declarado o 3º colocado a equipe de melhor Campanha em pontos entre os 4 finalistas, em caso de empate será definido pelo critério DISCIPLINA.

Art. 04º - Homologar a abolição do ÚLTIMO minuto de cada tempo cronometrado, somente na Semi e na final o último minuto do segundo período de jogo será cronometrado.

Art. 05º - Ao final de cada fase serão zerados os cartões Amarelos recebidos pelos Atletas e Membros de Comissão Técnica, caso haja o recebimento do 2º cartão Amarelo no último jogo da fase classificatória, o infrator deverá cumprir a punição automática regulamentar, na fase seguinte.

- 02 CARTÕES AMARELOS = 01 JOGO DE PUNIÇÃO
- CARTÃO VERMELHO = 01 JOGO DE PUNIÇÃO (OU MAIS CONFORME RELATO EM SÚMULA)

Art. 06º - Marcar o início da Competição para o dia 17/10/2023.

Art. 07º - Determinar obrigatório o uso de caneleiras na competição.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

- Art. 08º - Determinar obrigatório o uso de coletes no banco de reservas.
- Art. 09º - Determinar que as equipes deverão apresentar uma bola no jogo, em condições, sendo usada na partida somente a bola da categoria.
- Art. 10º - Determinar que a equipe que não apresentar bola em condições nos dias de seus jogos, pagará Multa de R\$ 30,00 que será cobrado no próximo jogo de sua equipe.
- Art. 11º - Determinar que a equipe que não apresentar colete nos dias de seus jogos, pagará multa de R\$ 30,00 que será cobrado no próximo jogo.
- Art. 12º - Determinar que as inscrições de atletas sejam encerradas antes da última rodada da primeira fase da Competição, de cada equipe.
- Art. 13º - Determinar que o número de inscrições por equipe é de 20 (vinte) atletas e será obrigatório o atleta inscrito a jogar pelo menos um (01) jogo na fase classificatória para poder jogar a próxima fase, o uso de atleta irregular será penalizado conforme previsto no Regulamento da competição e Regulamento Geral.
Atletas que estão cumprindo punição podem entrar em qualquer fase da competição desde que esteja devidamente inscrito e que sua punição não seja inferior ao número de jogos da 1ª fase.
Para a comissão técnica poderão ser inscritos até 04 (quatro) membros, sem data limite para a inscrição, as inscrições de atletas encerram no último jogo da primeira fase.
- Art.14º - Será permitido a inscrição de 02 atletas federados pela Federação Gaúcha de Futsal ou Liga Gaúcha 1,2,3 do ano vigente.
- Art.15º - Determinar que a equipe que usar atleta irregular, terá os pontos que por ventura ganhou revertidos para seu adversário, permanecendo todas as ocorrências do jogo inalterados, caso não tenha sido vencedora do jogo a equipe perderá 03 (três) pontos na classificação geral e o atleta irregular excluído da competição podendo sofrer outras penalidades a critério do JDD.
- Art.16º - Determinar que a equipe que aplicar WO na competição será eliminada da competição devendo ainda pagar uma multa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- Art.17º - Determinar que após a entrega da tabela e regulamento, não haverá troca de datas e horários, salvo se houver comum acordo entre as equipes com ofício enviado para a Liga em até 72hs antes da partida, efetuando assim o pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) pela equipe solicitante.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art.18º - **Determinar que a LIGA poderá mudar datas, horários e local, sempre que houver necessidade pois depende de cedência dos ginásios públicos para a realização da competição.**

Art.19º - **Determinar que seja cumprido o Art. 7.6 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal da Liga 2023 (Havendo semelhança na cor dos fardamentos das equipes disputantes do jogo, a equipe colocada a esquerda da tabela de jogos (mandante) deverá trocar o fardamento no tempo máximo de 15 (quinze) minutos. Não ocorrendo a troca dentro do prazo estabelecido, o clube faltoso será declarado perdedor do jogo marcando-se para seu adversário uma vitória pelo placar de (1 x 0). Salvo se houver acordo entre as duas equipes para que o adversário troque o fardamento).**

Art.20º - **Determinar que a Diretoria da Liga, poderá punir os atletas por até 4 (quatro) jogos, sendo 01 jogo Automático mais 03 jogos de punição conforme o relatório do Arbitro, sem julgamento do JDD, conforme Regulamento da Competição e Regulamento Geral. O prazo para a defesa de qualquer punição é de até 48 horas após receber a Nota Oficial.**

Art.21º - **Determinar que na referida competição seja cumprido os Arts. 9.5 e 9.4.2 do Regulamento Geral para os campeonatos de futsal/2023 da Entidade:**

9.5 - O atleta ou integrante da Comissão Técnica de equipe disputante dos Campeonatos que for considerado culpado de FALTA GRAVE COM RELAÇÃO À DISCIPLINA, terá sua condição de jogo, SUMARIAMENTE CASSADA pela Diretoria da Liga Canoense de Futsal, até seu julgamento pelo Tribunal de Justiça Desportiva.

9.4.2 - As entidades que causarem tumulto generalizado, por meio de atletas, comissão técnica, dirigentes, torcedores ou pessoas ligadas ao Clube devidamente identificadas, estarão sujeitos as seguintes punições:

Atletas, Comissão Técnica e Dirigentes: serão sumariamente eliminados da Competição (sem direito a recurso), e a equipe perderá o número de pontos atribuído a uma vitória no regulamento (03 pontos), podendo ainda sofrer punição imposta pela diretoria LCFS e JDD baseado no CBJD.

Torcedores ou pessoas ligadas ao Clube: serão proibidos de entrar nos ginásios em dias de jogos até final da competição (sem direito a recurso), e a equipe perderá o número de pontos atribuído a uma vitória no regulamento (03 pontos).

Art.22º - **Homologar a abolição da prorrogação de jogo nas situações de empate entre dois Clubes para decisão de classificação na Competição e determinar que logo após o término do tempo regulamentar da referida partida, o vencedor seja apurado na fórmula de cobrança de 03 (três) penalidades máximas regulamentares.**

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art.23º - Determinar que seja cumprido o Art. 6º Item 6.3 do Regulamento Geral para os Campeonatos de Futsal: Em caso de empate em pontos entre duas ou mais equipes, a ordem de classificação será definida pela aplicação dos seguintes critérios de desempate, aplicados pela ordem, sucessivamente:

- a) Maior número de pontos;
- b) maior número de vitórias;
- c) – resultado do confronto direto (entre duas equipes);
- d) – menor número de gols sofridos;
- e) – maior número de gols marcados;
- f) – disciplina
 - 1º: menor número de cartões vermelhos;
 - 2º: menor número de cartões amarelos;
 - 3º: menor número de faltas;
- g) – saldo de gols;
- h) – sorteio.

Art.24º - A Liga Canoense de Futebol de Salão fica isenta de qualquer dano físico, moral ou pessoal de todos Atletas e comissão técnica, inscritos na competição.

Art.25º - Determinar que em caso de agressão física a árbitros, dirigentes, atletas ou qualquer pessoa ligada ao evento a punição será de 1(um) à 5(cinco) anos, sem direito a recurso, caso queiram apresentar defesa ao JDD, os interessados terão que pagar uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e enviar ofício a LCFS, no prazo de 24hs.

- Os recursos serão analisados pela Diretoria da LCFS e todos os custos que por ventura venha ter serão de responsabilidade da equipe solicitante.

Art.26º - Determinar que a equipe que confirmar sua participação e posteriormente desistir ou abandonar a competição TERÁ QUE PAGAR A TAXA DE INSCRIÇÃO INTEGRAL, caso venha a ficar com débito a equipe e todos seus integrantes terão seus nomes incluídos na CODESINOS e não poderão atuar em outro campeonato da LIGA e nem de Campeonatos na Região Metropolitana e Vale dos Sinos que são filiados a Codesinos, enquanto não saldarem seus débitos.

Art.27º - Determinar que a equipe que estiver em débito com a Liga no final da primeira fase independente de sua classificação será sumariamente eliminada da competição e o nome da equipe, representantes, comissão e atletas entrarão para a lista da Codesinos até saldarem seus débitos.

Art.28º - Determinar que os atletas e comissão técnica listados na Codesinos serão vetados de participar de nossas Competições, toda inscrição é de responsabilidade do responsável da equipe.

Liga Canoense de Futebol de Salão (Futsal)

Rua Dr. Barcelos, n.º 1271 – Centro – Canoas - RS-CEP: 92310-200

FONE: 3429-1371 – 9721-6125 Vivo – What's 81542723 Tim

CNPJ: 90.093.469/0001-05

Site: www.ligacanoensefutsal.com.br - email: ligacanoensefutsal@gmail.com

Art..29º - Premiação:

- 1º Lugar: Troféu + medalhas + 1.000,00 (em dinheiro) + 500,00 em produtos Flasch Sports
- 2º Lugar: Troféu + medalhas + 500,00 em produtos Flasch
- 3º Lugar: Troféu + medalhas + 200,00 de desconto na próxima Série Ouro + 1 jogo de coletes
- Disciplina: Troféu
- Goleiro: Troféu
- Goleador: Troféu
- Destaque: Troféu
- Técnico: Troféu

Art.30º - Determinar que qualquer equipe, atletas, comissão técnica ou dirigente, participante da competição, que venham a denegrir a Entidade nos meios de comunicação, será alvo de processo jurídico e eliminada da competição, não cabendo recurso.

Art.31º - Todas as definições deste Regulamento foram discutidas e aprovadas em congresso técnico do dia 02/10/23 via chamada de vídeo, com os representantes das equipes: ATLÉTICO DA GRANJA (GRABRIEL), BRAZUKAS (ALEX) e TSUNAMI (FERNANDO).

Art.32º - **Os casos omissos neste regulamento serão definidos pelo Regulamento Geral das Competições, Diretoria da LIGA, JDD e TJD**

CUM PRA – SE

COMUNIQUE – SE

Canoas, 25 Setembro de 2023.



Regina Wons/Presidente